



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº. 1.297, de 17 de julho de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.301, de 23 de julho de 2020, que regulamenta o transporte individual de passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligados à rede mundial de computadores e dá outras providências.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações, solicitadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, quanto à regulamentação relativa ao serviço de transporte individual de passageiros oferecido e solicitado exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligados à rede mundial de computadores, prevista no Decreto Municipal nº 1.297, de 17 de julho de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso IX, do artigo 9º, e o inciso XVI, do artigo 14, do Decreto Municipal nº. 1.297, de 17 de julho de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.301, de 23 de julho de 2020.

**Art. 2º** Fica alterado o inciso VI, do artigo 14, do Decreto Municipal nº. 1.297, de 17 de julho de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.301, de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 14. (...)*

*(...)*

*VI - apresentar documentos à fiscalização municipal, sempre que exigidos, inclusive comprovante de credenciamento junto a SEMOP.*

*(...)”*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.334, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 30 de outubro do corrente ano, em decorrência da comemoração do Dia do Funcionário Público, que fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, e dá outras providências”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 30 de outubro de 2020, em decorrência da comemoração do Dia do Funcionário Público, que fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

**§ 1º** No dia referido no *caput* deste artigo, a critério do titular de cada Pasta, deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, especialmente os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, cemitério, terminal rodoviário e serviços essenciais de saúde.

**§ 2º** Nas demais unidades, a critério dos titulares das Secretarias, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1.336, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Revoga o Decreto Municipal nº 1.205, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 161 a 163 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Procuradoria Judicial, nos autos do processo administrativo nº 37560/2019, recomendando a revogação do Decreto Municipal nº 1.205, de 30 de janeiro de 2020, baseado nos recorrentes questionamentos quanto à constitucionalidade do referido Decreto, de modo a evitar futuras ações que ensejarão prejuízos aos municípios e em especial à arrecadação fiscal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.205, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 161 a 163 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 05/2020 – Processo nº 20.885/2020

Objeto: **CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, PARA OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL.** Assinatura **06/10/2020 - SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI - Presidente da FUNDACC.**

Inscrições: 07/10/2020 até às 14h00min do dia 06/11/2020.  
Edital, inscrições, informações e local de realização: <http://mapas.fundacc.sp.gov.br>.

**Concurso nº 01/2020 – Processo nº 20.886/2020**

Objeto: **PRÊMIO DE MESTRES E MESTRAS OU GRUPOS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA PARA RECONHECIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS COM RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.** Assinatura **06/10/2020 - SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI - Presidente da FUNDACC.**

Inscrições: 07/10/2020 até às 14h00min do dia 20/11/2020.  
Edital, inscrições, informações e local de realização: <http://mapas.fundacc.sp.gov.br>.

**Concurso nº 02/2020 – Processo nº 20.887/2020**

Objeto: **PRÊMIO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA PARA RECONHECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FAZERES CULTURAIS DE RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO E PERMANENTE CONSTRUÇÃO**

**DA IDENTIDADE DA CULTURA LOCAL.** Assinatura **06/10/2020 - SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI - Presidente da FUNDACC.**

Inscrições: 07/10/2020 até às 14h00min do dia 20/11/2020.  
Edital, inscrições, informações e local de realização: <http://mapas.fundacc.sp.gov.br>.

**Concurso nº 03/2020 – Processo nº 20.888/2020**

Objeto: **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTEÚDO DIGITAL ARTÍSTICO E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS QUE CONTRIBUAM PARA A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO A CONTEÚDOS DIGITAIS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS.** Assinatura **06/10/2020 - SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI - Presidente da FUNDACC.**

Inscrições: 07/10/2020 até às 14h00min do dia 20/11/2020.  
Edital, inscrições, informações e local de realização: <http://mapas.fundacc.sp.gov.br>.

**Concurso nº 04/2020 – Processo nº 20.889/2020**

Objeto: **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA PARA O FOMENTO e A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A CONTEÚDOS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS.** Assinatura **06/10/2020 - SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI - Presidente da FUNDACC.**

Inscrições: 07/10/2020 até às 14h00min do dia 20/11/2020.  
Edital, inscrições, informações e local de realização: <http://mapas.fundacc.sp.gov.br>.

NOTIFICAÇÃO Nº 55/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2018** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
ESPOLIO DE HERALDO PIM BRASCHER	09.361.043	16722100	1057678	8051	00480/2017
ANTONIO LUIZ DO ROSARIO LACERDA	09.350.260	16912159	1057682	AIP 0774	00534/2018
JANDIRA RAIMUNDA ALVES / LAERT ALVES	04.022.024	16603660	1058577	14295	00578/2018
CELESTE L. DE SOUZA ALVARADO - ME	167442292018	16744229	1057734	16634	00770/2018
NILSA DA SILVA SANTOS / LEOPOLDO ZILLI	07.417.016	16696197	1057684	7563	01412/2017
MARIA AP SANTOS SILVA / IRENE DE CASTRO LOPES	09.460.001	16549682	1057685	8875	01545/2018
JOSE DE CARVALHO NOGUEIRA / LUIS FERNANDES OSUNA / MARIA LUCIA NOGUEIRA OSUNA	04.083.001	16549727	1057686	15963	01548/2018
ESPOLIO DE ANTONIO LEAL FERNANDES / WELTON RODRIGUES MENDES BEZERRA	09.300.004	16549752	1057687	18388	01551/2018
FRANCISCO DE CARVALHO COSTA	09.024.050	16549896	1057688	14908	01554/2018
SUMIKO NISHIYAMA HIGA / TAMARA ARIANNE GALLO DA SILVA	04.148.040	16646502	1057689	14678	01575/2018
CHRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	01.308.026	16650280	1057735	14626	01591/2018
RICARDO JEREMIAS FERRAZ	09.714.011	16655616	1057690	14625	01676/2018
GASPAR RIBEIRO DUARTE	01.275.002	16709958	1057692	14624	01805/2018
GASPAR RIBEIRO DUARTE	01.275.002	16722117	1057693	14620	01818/2018
ESPOLIO DE VERA LUCIA ATANAZIO / DANILO ATANAZIO / DIANA ATANAZIO	09.694.007	16646868	1057694	14637	01867/2018
ESPOLIO DE CLAUDIO KIKU SENDAI / MANOEL FRANCISCO MOTINHO ALVES	09.739.018	16646547	1057697	14621	01952/2018
MARCELO SILVA ALMEIDA	167162772018	16716277	1057698	AIP 1474	02044/2018
CELSO PEDRO DA SILVA PADARIA ME	17770	16695124	1057700	AIP 1493	02049/2018
MARIA JOSE DE MOURA	06.205.015	16691277	1057702	18655	02095/2018
GILBERTO SARACENI / WILMA SACCO SARACENI	08.188.001	16674287	1057703	18075	02096/2018
ESPOLIO DE ANNA SARAIVA DE SOUZA LITIER	05.076.017	16714155	1057704	854	02149/2017
DIOGO ALFREDO DA SILVA	167162922018	16716292	1059890	AIP 1551	02210/2018
MARIA APARECIDA PEREIRA DO ROZARIO	167160132018	16716013	1057705	AIP 1510	02212/2018
IMOBILIARIA PEREIRA PINTO LTDA	08.138.018	16686981	1057706	855	02216/2018
GTR COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA / ROSA CALABRESE ROVITUSO	07.389.014	16686897	1057707	788	02217/2018
ALEXANDRE VIEIRA PINTO	167163022018	16716302	1057708	AIP 781	02218/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL nº 01/20

**Amauri Barboza Toledo**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, aos **13 dias do mês de outubro de 2020**, às **08:00 hs**, no local destinado as hastas públicas, sito à avenida Ministro Dilson Funaro, nº 115, Bairro Jardim Britânia, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde levará a público leilão de venda e arrematação os animais apreendidos conforme autos de apreensão: **A.A nº 383, 384, 387, 388,390, 393, 394 e 396** a quem maior lance oferecer, acrescidos das diárias computadas até o dia da efetiva retirada do animal pelo ofertante e da taxa correspondente ao Registro Municipal de Animais (Art. 20 § 4º); sendo os seguintes animais que serão leiloados:

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 383).

**Ident. Microchip 963.008.001.159.108**

Valor inicial R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 384).

**Ident. Microchip 963.008.001.159.061**

Valor inicial R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 387).

**Ident. Microchip 963.008.001.159.544**

Valor inicial R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 388).

**Ident. Microchip 963.008.001.159.513**

Valor inicial R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 390).

**Ident. Microchip 963.008.001.159.596**

Valor inicial R\$ 800,00 (oitocentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 393).

**Ident. Microchip 900.108.000.391.150**

Valor inicial R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 394).

**Ident. Microchip 963.008.001.158.813**

Valor inicial R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

• Equino macho, pelagem castanha; (conforme A.A nº. 396).

**Ident. Microchip 963.008.001.158.762**

Valor inicial R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa local e que será afixado no prédio da sede da Prefeitura Municipal, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 06 de outubro de 2020.

**Amauri Barboza Toledo**  
Secretário Municipal de Saúde

## COMUNICADO

## (RETIFICA O EDITAL Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)

COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES  
PLÁSTICAS  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº **10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020** – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 13 de outubro de 2020, para o dia 16 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

COMUNICADO  
(RETIFICA O EDITAL Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº **11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020** – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 13 de outubro de 2020, para o dia 16 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

COMUNICADO  
(RETIFICA O EDITAL Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES  
CÊNICAS  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº **12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020** – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES CÊNICAS, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 09 de outubro de 2020, para o dia 15 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**COMUNICADO**  
**(RETIFICA O EDITAL Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)**

COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE CINE-FOTO-VÍDEO  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE CINE-FOTO-VÍDEO, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 09 de outubro de 2020, para o dia 15 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**COMUNICADO**  
**(RETIFICA O EDITAL Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)**

COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE DANÇA  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE DANÇA, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 09 de outubro de 2020, para o dia 15 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**COMUNICADO**  
**(RETIFICA O EDITAL Nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)**

COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ECOLOGIA  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº 15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ECOLOGIA, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 09 de outubro de 2020, para o dia 15 de outubro de 2020**, às

**09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**COMUNICADO**  
**(RETIFICA O EDITAL Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020)**

COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE FOLCLORE  
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

A FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, em virtude do Edital nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE FOLCLORE, no intuito de bem informar aos interessados em participar do referido certame, divulga a presente **RETIFICAÇÃO** para alterar a data da reunião **do dia 09 de outubro de 2020, para o dia 15 de outubro de 2020**, às **09h** (primeira chamada), e **09h30min** (segunda chamada), na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatuba/SP, consolidando todos os demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Comunicado.

Caraguatuba, 07 de outubro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC

**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 42727/2019 REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**08, 09 E 13/10/2020**), IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS A DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h30min ÀS 14h30min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

GESTÃO EMPRESARIAL - JANEIRO 2020		
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
KARAN DINIZ COUTINHO	59.652.329-2	3º
MARIA CLEUDES DE JESUS BISPO	46.259.737-4	4º

CARAGUATATUBA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**GLAUCIA DE FARIA SANTOS**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**GIVANILDO NUNES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## BOLETIM COVID-19

07/10/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2209	328	2537
DESCARTADOS	7801	1007	8808
INVESTIGAÇÃO	398	38	436
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>11781</b>

## SÍNDROME GRIPAL

11582

SITUAÇÃO	ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	98	10	108
DESCARTADOS	48	7	55
INVESTIGAÇÃO	2	0	2

## INTERNADOS

SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	31% de Ocupação		17% de Ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	6	0	13	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	8	1	4	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	1	0

## POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	12
Bal. Copacabana	6
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	8
Bal. Santa Marta	5
Barranco Alto	126
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	18
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	48
Casa Branca	33
Centro	72
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	18
Flecheiras	1
Gaivotas	117
Getuba	14
Golfinho	33
Indaiá	116
Ipiranga	2
Jaqueira	37
Jaragua	63

Jaraguazinho	43
Jd Brasil	22
Jd do Sol	12
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	6
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Primavera	21
Jd Progresso	14
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	8
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Martim de Sá	61
Massaguaçu	99
Morro do Algodão	74
Nova Caragua	21
Olaria	54
Pegorelli	39
Pereque Mirim	125
Poiares	85
Pontal Santa Marina	40
Ponte Seca	26
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	71
Praia das Palmeras	70
Prainha	23
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	73
Sumaré	70
Tabatinga	19
Tarumã	27
Tinga	81
Travessão	96
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	328
<b>TOTAL</b>	<b>2537</b>

# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Audiência  
Pública

29 de Setembro

2020

Relatório de cumprimento de metas, conforme § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2º  
Quadrimestre  
2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis,

Senhoras e Senhores,

Representando, nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, e, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Caraguatatuba, venho apresentar o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 2º quadrimestre de 2020 com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

Aprovada nesta Casa de Leis e em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 2483 de 25 de junho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais as metas a serem alcançadas no exercício de 2020, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública municipal.

Dessa forma, com base em demonstrativos, passaremos à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2020.

Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Caraguatatuba.

#### **ANÁLISE DE RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme Demonstrativo, a Receita Bruta do Exercício comportou-se dentro das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:

Página 2 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Tabela 1  
Balço Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 2º Quadrimestre	
		Valor	% Realizada
<b>1 Receitas Correntes (2+3+4+5+6)</b>	<b>836.708.775,00</b>	<b>513.657.731,21</b>	<b>61,39%</b>
2 Receita Tributaria	243.987.100,00	118.601.729,06	48,61%
3 Receita Contribuições	30.170.200,00	18.751.027,23	62,15%
4 Receita Patrimonial	19.311.400,00	6.311.890,61	32,68%
5 Transferências Correntes	530.917.177,00	363.870.457,58	68,54%
6 Outras Receitas Corrente	12.322.898,00	6.122.626,73	49,68%
<b>7 (Deduções da Receita)</b>	<b>-49.984.620,00</b>	<b>-33.555.862,25</b>	<b>67,13%</b>
<b>8 Receitas IntraOrçamentarias</b>	<b>30.830.002,00</b>	<b>14.475.923,47</b>	<b>46,95%</b>
<b>9 Receitas de Capital (10-11+12)</b>	<b>119.082.286,00</b>	<b>13.402.984,14</b>	<b>0,00%</b>
10 Operações de Credito	105.000.000,00	9.320.692,84	8,88%
11 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%
12 Transferência Capital	14.082.286,00	4.082.291,30	344,96%
<b>13 Total da Receita (1+7+8+9)</b>	<b>936.636.443,00</b>	<b>507.980.776,57</b>	<b>54,23%</b>

Tabela 2  
Balço Orçamentário da Despesa

Despesas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 2º Quadrimestre	
		Valor	% realização
<b>14 Despesas Correntes (15+16+17)</b>	<b>722.714.899,06</b>	<b>417.337.423,53</b>	<b>54,01%</b>
15 Pessoal e Encargos	314.887.436,10	207.923.685,72	66,03%
16 Juros Encargos da Divida	6.336.671,00	0,00	0,00%
17 Outras Desp. Correntes	451.490.791,96	209.413.737,81	46,38%
<b>18 Despesas Intraorçamentarias</b>	<b>37.326.774,00</b>	<b>21.216.947,57</b>	<b>56,84%</b>
<b>19 Despesas de Capital (20+21+22)</b>	<b>149.045.914,69</b>	<b>30.776.767,91</b>	<b>20,50%</b>
20 Investimentos	145.580.756,69	29.841.310,06	20,50%
21 Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00%
22 Amortização Refinanc da Divida	3.464.658,00	935.457,85	27,00%
<b>23 Reserva Contingência</b>	<b>22.296.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>24 Total Despesa (14+18+19+23)</b>	<b>981.383.587,75</b>	<b>469.331.139,01</b>	<b>47,82%</b>
<b>SUPERAVIT/DEFICIT (13-24)</b>		<b>38.649.637,56</b>	

Pelo que vai demonstrado, houve superávit no resultado da Execução Orçamentária no valor de R\$ 38.649.637,56 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta e nove Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no fechamento do 2º Quadrimestre de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO**

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas Receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de Capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens e as despesas com pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

**Receita Corrente Líquida:** refere-se à Receita Bruta, reduzidas às receitas de valores e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

**Despesa Fiscal Líquida:** trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagas);

**Resultado Primário:** apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa brutas excluídas os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

Tabela 3  
Demonstrativo do Resultado Primário Receita

Descrição	Prevista 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
1 Receitas Primárias Correntes	545.265.650,00	507.420.240,60
3 Receitas Primárias Capital	9.388.190,67	4.082.291,30
4 Dedução da receita	-33.323.080,00	-33.555.862,25
<b>5 Total Receitas Fiscais (1+2+3)</b>	<b>521.330.760,67</b>	<b>477.946.669,65</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tabela 4  
Demonstrativo do Resultado Primário Despesa

Descrição	Prevista 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
6 Despesas Correntes (IX)	515.143.266,05	417.337.423,53
7 Despesas de Capital	99.364.609,79	30.776.767,91
8 II -Reserva de contingência	14.864.000,00	0,00
<b>9 Subtotal (6+7+8)</b>	<b>629.371.875,85</b>	<b>448.114.191,44</b>
Deduções		
10 Juros e encargos	4.224.447,33	0,00
11 Amortização da Dívida	2.115.971,51	935.457,85
<b>12 Total Despesas Fiscais (9-10-11)</b>	<b>623.031.457,00</b>	<b>447.178.733,59</b>
<b>17 Resultado Primário (5-12)</b>		<b>30.767.936,06</b>

Até o momento o Resultado Primário apresenta Superavit na execução de R\$ 30.767.936,06 (Trinta Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos), no encerrado do 2º quadrimestre, verificou-se que o Governo Municipal atingiu o equilíbrio das metas de Resultado Primário previsto.

### ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu calculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas

Tabela 5  
Resultado Nominal

Especificação	Posição 31.12.2019	Posição 2º Quadrimestre	Resultado Nominal
Dívida Consolidada (I)	8.791.283,90	7.855.826,05	
<b>(-) Deduções (II)</b>	<b>168.813.282,67</b>	<b>191.461.575,37</b>	
(+) Ativo Disponível	177.466.632,49	188.374.860,04	
(+) Haveres Financeiros	3.189.905,49	3.191.985,12	
(-) Resto a pagar processados	11.843.255,31	105.269,79	
<b>Dívida Pública Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>-160.021.998,77</b>	<b>-183.605.749,32</b>	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	8.791.283,90	5.941.283,90	
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-168.813.282,67</b>	<b>-189.547.033,22</b>	<b>-20.733.750,55</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ANÁLISE DO RESULTADO RESTOS A PAGAR**

Tabela 6  
Resultado de Restos a Pagar

PODER/ORGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Realizada até o 2º Quadrimestre				
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos	
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
Prefeitura Municipal	10.420.660,69	19.171.868,38	15.905.606,89	10.359.628,93	15.548.588,38	0,00	2.531.043,78
Transf e Convênios Estaduais – Vinculados	1.076.134,08	1.911.938,97	1.097.963,02	1.076.134,08	1.097.963,02	0,00	8.058,48
Transf e Convênios Federais – Vinculados	273.017,76	7.169.873,82	5.291.528,31	265.890,84	5.287.731,79	0,00	1.715.259,97
Outras Fontes de Recursos	9.060,00	33.033,00	33.033,00	9.060,00	33.033,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>	<b>11.778.872,53</b>	<b>28.286.714,17</b>	<b>22.328.131,22</b>	<b>11.710.713,85</b>	<b>21.967.316,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.254.362,23</b>
Prefeitura Municipal	46.159,79	0,00	0,00	46.159,79	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios da Administração Indireta	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.825.662,32</b>	<b>28.286.714,17</b>	<b>22.328.131,22</b>	<b>11.757.503,64</b>	<b>21.967.316,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.254.362,23</b>

**DESPESAS COM PESSOAL**

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que sempre se apresentou como o item mais significativo no conjunto das Despesas, se manteve, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais. No Poder Executivo o valor dos gastos com pessoal e encargos onerou 43,58%. Conforme demonstrado.

Tabela 7  
Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	Realizado até o 2º Quadrimestre 2019		Realizado até o 2º Quadrimestre 2020	
Receita Corrente Líquida	571.640.002,12		692.100.931,01	
Descrição	R\$	Índice %	R\$	Índice %
Despesa com Pessoal	265.958.960,88	46,53	301.596.248,37	43,58
Limite Legal Art.20 LRF	308.685.601,14	54,00	373.734.502,75	54,00
Limite Prudencial 95%	293.251.321,09	51,30	355.047.777,61	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

No fechamento do 2º Quadrimestre de 2020 a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios em Educação foi a seguinte:

Tabela 8  
Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receitas de Impostos			Limites Constitucionais	
Especificação	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Receitas Municipais	182.063.600,00	115.887.326,49	45.515.900,00	28.971.831,62
Transferências da União	59.510.100,00	31.643.334,80	14.877.525,00	7.910.833,70
Transferências do Estado	194.870.000,00	138.148.384,85	48.717.500,00	34.537.096,21
<b>Total da Receita</b>	<b>436.443.700,00</b>	<b>285.679.046,14</b>	<b>109.110.925,00</b>	<b>71.419.761,54</b>

Tabela 9  
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas Próprias em Educação								
Realizadas – Ensino	Dotação Atualiz para o Exercício	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Ensino Fundamental	39.911.923,00	9,14	24.427.993,54	8,55	20.411.940,08	7,15	19.111.016,74	6,69
Ensino Infantil	69.332.336,93	15,89	49.294.475,01	17,26	43.173.271,52	15,11	39.717.602,43	13,90
Retenções ao FUNDEB	49.984.620,00	11,45	33.555.833,15	11,75	33.555.833,15	11,75	33.555.833,15	11,75
<b>Total da Despesa Realizada</b>	<b>159.228.879,93</b>	<b>36,48</b>	<b>107.278.301,70</b>	<b>37,56</b>	<b>97.141.044,75</b>	<b>34,01</b>	<b>92.384.452,32</b>	<b>32,34</b>

**APLICAÇÕES NA SAÚDE**

No 2º quadrimestre de 2020, a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios obrigatórios em Saúde foi a seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Tabela 10  
Reservas Próprias com Saúde

Resumo da Aplicação em Saúde 2º Quadrimestre		
Especificação	Previsão no Exercício	Arrecadado até o Período
Receitas de Impostos e Transferência de Impostos	431.986.700,00	283.650.619,17
Valor Mínimo a Aplicar 15%	64.798.005,00	42.547.592,88

Tabela 13  
Despesas Próprias com Saúde

Apuração do Percentual Aplicação na Saúde 2º Quadrimestre				
Especificação	Dotação Atuliz para o Exercício	Até o Período		
		Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Realizada	164.666.801,07	118.982.856,70	86.193.799,47	82.322.867,42
Porcentagem Aplicadas	38,12%	41,95%	30,39%	29,02%

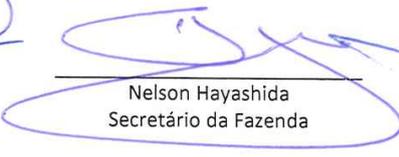
Os gastos com saúde consolidados no exercício atingiram até 2º quadrimestre de 2020 o montante de (82.322.867,42) que corresponde a 29,02%, de Receita de Imposto e Transferência Constitucionais e Legais (283.650.619,17) – Tabela 12 e 13.

Foi distribuído aos presentes cópia dos demonstrativos e dos relatórios objeto da Audiência Pública.

Para atendimento à legislação vigente, ao encerramento da sessão foi lavrada a presente ata e os presentes assinam lista de presença ao ato.

Caraguatatuba, 23 de Setembro de 2020.

  
Eliseu Oliveira de Faria  
Diretor Financeiro  
CRC SP 193.279-0/8

  
Nelson Hayashida  
Secretário da Fazenda

  
José Pereira Aguilar Junior  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, AS 17h00min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

RESSALTAMOS QUE FORAM TOMADOS OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO E DISTANCIAMENTO, NA PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	LEONATO L.C. DE AGUIAR	28.645.181-5	
02	Elisete Oliveira de Faria	20.788.627	
03	Angela Maria Nunes Feneira	18.849.193	
04	Aguiinaldo Pereira S. Santos	22.146.352-5	
05	CARLOS FRANCISCO POLSI	10.454.353	
06	Oswaldo Pimentel Mello	18.224.737	
07	NELSON HAYASHIDA	6.401.392.3	
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			